



DECRETO Nº 636/2020

Dispõe sobre a exoneração dos Agentes Políticos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados, **a partir de 31/12/2020**, os Agentes Políticos a seguir nominados, ocupantes dos respectivos cargos:

SERVIDOR(A):	CARGO:
Adriano Cardozo	Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Beatriz Aparecida Klosowski	Secretária Municipal de Assistência Social
Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária Municipal de Turismo
Dayanne Louize do Prado	Secretária Municipal de Agricultura
Humberto José Sanches	Secretário Municipal de Planejamento e Obras
Jane Aparecida de Souza Grande	Secretária Municipal de Educação
João Carlos Bini	Secretário Municipal de Finanças
Luiz Carlos de Almeida (ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Máquinas)	Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura
Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior (ocupante do cargo provimento efetivo de Fiscal Geral)	Secretário Municipal de Administração
Marcelo Hohl Mazurechen (ocupante do cargo provimento efetivo de Fiscal Geral)	Secretário Municipal de Saúde
Meron Elizio Ternouski	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Nadir Wozivoda	Secretária Municipal de Cultura
Simone Salanti Ziegmann	Secretária Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal